



DECRETO Nº 23/2016

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2016, COMEMORAÇÃO DOS 63 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO.

O PREFEITO MUNICPAL DE MUCAMBO, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1° - Fica desde já decretado feriado municipal no dia 12 de dezembro de 2016, por ocasião da comemoração dos 63 anos de Emancipação Política do Município de Mucambo;

Art. 2° - Os servidores e prestadores de serviços da Secretaria de Saúde e de Limpeza Pública atenderão determinações dos titulares de suas respectivas pastas, garantindo o funcionamento previamente agendados, assim como devendo ser assegurados aos munícipes atendimento médico-hospitalar;

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 09 de dezembro de 2016.

WILEBALDO MELO AGUIAR
Prefeito Municipal